



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 41/96
Lote 56 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 41/96, requerido pelo proprietário do lote 56, sito na Rua do Rouxinol, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1983/227, pertencente a Marques, Moura & Moreira - Propriedades, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Sara Alexandra Marinho Gomes (Processo 02/2025/3138), consiste:

- a. Alteração da mancha de implantação;
- b. Supressão do piso de cave;
- c. Alteração da implantação do anexo;
- d. Proposta de uma varanda na fachada posterior da casa;
- e. Realização de um apêndice;
- f. Definição da altura do muro confinante com a via pública;
- g. Redução das áreas totais, de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)